



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 835. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações - HENRIQUE BEKIS JUNIOR, do Superintendente de Marketing, Mídia, e Educação - FABIO NIGRO GONZALEZ, do Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura - LUIS CARLOS GODAS, do Superintendente de Segurança, Planejamento e Projetos - DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA, do Ouvidor - IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE, do Advogado do Departamento Jurídico 3 - Civil e Tributário, respondendo pela Superintendência de Assuntos Jurídicos - MARCELO BUENO ZOLA, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa - ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDIRSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente de Governança Corporativa - IVSON TEIXEIRA DA ROCHA, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo - PG - IZILDA CELESTE BATISTA, do Supervisor de Departamento de Estudos e Simulação de Tráfego - LUIZ ALBERTO GONÇALVES REBELO, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos - PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, do Gestor de Trânsito do Departamento de Infraestruturas Viárias - LUIZ ALONSO LOPES ROMERO, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA e da Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - ELZA DE CAMPOS ALVES. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI Nº: 7410.2026/0005804-0. PROPONENTES: DO e DS. Autorização** para revisão da Estrutura Organizacional da CET e adequação do Regimento Interno da Companhia. **OBJETO:** Com o objetivo de viabilizar a reorganização estrutural proposta pela Diretoria de Operações - DO, previamente apreciada e aprovada na Reunião de Diretoria nº 1895, contemplando a transferência da Superintendência de Sinalização - SSI para a Diretoria de Operações - DO, e considerando que a integração dessas atividades é estratégica para promover maior agilidade e eficiência nos trabalhos

desenvolvidos, foi elaborada proposta de revisão da Estrutura Organizacional da CET, bem como de adequação do Regimento Interno da Companhia. As alterações relativas às Unidades Orgânicas e à nomenclatura das áreas serão implementadas mediante emissão de Ato do Presidente, após a devida aprovação pelo Conselho de Administração, conforme Relatório SPG nº 008/26, de 14 de maio de 2026, constante do processo SEI nº 7410.2026/0005804-0. O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional explicou que a proposta de revisão da estrutura organizacional foi elaborada pela Diretoria de Operações - DO, contemplando a transferência da Superintendência de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura - SSI da Diretoria-Adjunta de Sinalização e Tecnologia - DS, para a Diretoria de Operações - DO. Informou ainda que a proposta prevê alteração no Regimento Interno da Companhia e que foi aprovada em Reunião de Diretoria, conforme os documentos do **Anexo I (161842783)**. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram nos seguintes termos: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei nº 13.303/2016, aprovou a revisão da Estrutura Organizacional da Companhia e a correspondente adequação do Regimento Interno, incluindo a transferência da Superintendência de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura - SSI para a Diretoria de Operações - DO, nos termos constantes do processo SEI nº 7410.2026/0005804-0 e da proposta aprovada pela Diretoria Colegiada. **2. Aprovação** da Revisão 2 do Plano Tático 2026, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 12/06/2026 e com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em 15/06/2026. Processo SEI n.º 6017.2025/0056196-4 (COGEAI). A Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa, e a Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa apresentaram, nos termos do **Anexo II (161843025)**, proposta de revisão das metas do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2026, em decorrência da atualização das projeções das despesas operacionais. Destacaram a reavaliação das contingências judiciais, realizada em conjunto pelas áreas de Orçamento e Jurídica, que reduziu a estimativa dessas despesas e, conseqüentemente, a projeção das despesas operacionais da Companhia. Informaram que a revisão visa adequar as metas do CDI ao cenário atualizado, conferindo maior aderência às estimativas para o exercício de 2026. Por fim, o Conselheiro João Previz questionou se as alterações poderão comprometer a prestação dos serviços da Companhia. Em resposta ao questionamento do Conselheiro, a Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa, esclareceu que a revisão proposta não compromete a prestação dos serviços e nem implica redução da capacidade operacional da Companhia, uma vez que permanecem inalteradas as metas relacionadas aos investimentos, pessoal e demais despesas operacionais essenciais ao desenvolvimento das atividades da CET. Acrescentou que as alterações decorrem, principalmente, da necessidade de atualização das projeções das contingências judiciais e das despesas operacionais, porém preservando-se os recursos necessários à continuidade dos serviços prestados pela Companhia. Após esclarecimentos, por unanimidade, os conselheiros deliberaram nos seguintes termos: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei nº 13.303/2016, aprovou a revisão 2 do Plano Tático 2026. **EXPEDIENTE. 3. APRESENTAÇÕES**, contemplando itens da Agenda Estratégica. **3.1. Demonstrações Financeiras - Atualização abril/2026.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo III (161843277)**, as demonstrações contábeis e orçamentárias da Companhia atualizadas até abril de 2026. Iniciou expondo os resultados do exercício, destacando que a receita líquida do período alcançou [REDACTED]

[REDACTED], registrando um prejuízo de [REDACTED] no mês e prejuízo acumulado de R\$ [REDACTED] no exercício. Ressaltou que as despesas vêm superando as receitas ao longo do período, destacando o impacto relevante das contingências judiciais sobre o resultado da Companhia, que totalizaram uma despesa de [REDACTED], [REDACTED] no mês de abril. Apresentou, ainda, o balanço patrimonial da Companhia, evidenciando patrimônio líquido negativo de R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Em relação ao cenário orçamentário, destacou a insuficiência das cotas atualmente disponibilizadas para cobertura integral das necessidades da Companhia, tendo sido formulados pedidos de suplementação e descongelamento de recursos junto aos órgãos competentes. Registrou, ainda, preocupação quanto aos recursos disponíveis para o Convênio de Sinalização com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, cuja execução poderá demandar aporte adicional ao longo do exercício. Por fim, apresentou a matriz de riscos relacionada ao tema. Na sequência, o Gerente Financeiro apresentou, nos termos do **Anexo IV (161843599)**, o fluxo de caixa realizado no mês de maio de 2026, informando que permaneceu equilibrado em razão da compensação de crédito tributário ocorrida no período. Ressaltou, contudo, a necessidade de acompanhamento permanente da liquidez da Companhia, diante das despesas previstas para os meses subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento do décimo terceiro salário e PPR.

3.2. Gestão da Inovação - Responsabilidade Legal: Análise da Política de Inovações e de Propriedade Industrial - Ações para Gestão do Conhecimento. O Gestor de Trânsito do Departamento de Infraestruturas Viárias, nos termos do **Anexo V (161843845)**, apresentou o Sistema Integrado de Acessibilidade Sonora para Travessias de Pedestres e detalhou o processo de proteção da tecnologia desenvolvida pela Companhia, informando que o respectivo pedido de patente foi depositado e publicado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com requerimento de exame técnico, visando resguardar a inovação desenvolvida internamente. Na sequência, o Superintendente de Marketing, Mídia e Educação, nos termos do **Anexo VI (161844077)**, apresentou o novo Manual de Identidade Visual da Companhia, detalhando o levantamento dos registros de marca, a revisão dos elementos de comunicação institucional e os procedimentos adotados para atualização e regularização dos registros junto ao INPI. Em resposta ao questionamento da Conselheira Elisabete França, foi informado que a nova identidade visual foi previamente aprovada pela Secretaria Especial de Comunicação da Cidade de São Paulo (SECOM). Ao término das apresentações, o Presidente do Conselho questionou se a CET dispõe de política formal de inovação e propriedade industrial, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabeleça diretrizes para o tratamento de invenções, registros de patentes, gestão de marcas e proteção dos ativos intelectuais desenvolvidos internamente, assegurando sua vinculação patrimonial à Companhia. Em resposta, o Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional esclareceu que a Companhia está concluindo a elaboração da Política de Inovação e Propriedade Industrial que contemplará as diretrizes relativas à proteção de ativos intelectuais, marcas, patentes e demais inovações desenvolvidas internamente, devendo ser submetida oportunamente à apreciação do Conselho de Administração. Informou ainda que, em 17 de julho de 2026, serão encaminhadas aos Conselheiros, as minutas da Política de Inovação e Propriedade Industrial, abrangendo temas relacionados a marcas e patentes, bem como da Política de Comunicação e Divulgação de Informações, para

conhecimento e futuras deliberações. **3.3. Investimentos e Projetos de Infraestrutura** – Apresentação de novos projetos e acompanhamento de obras – Propostas de Novos Projetos de Engenharia de Tráfego (Área Calma / Rota Acessível – CDI – demais), Relatório de Andamento dos Investimentos em Curso. O Supervisor do Departamento de Estudos e Simulação de Tráfego, nos termos do **Anexo VII (161844299)**, apresentou os projetos vinculados ao Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, com destaque para o projeto de Área Calma da Avenida Atlântica e para a Rota Acessível da Avenida Parada Pinto, ambos com previsão de conclusão em julho de 2026. Foram detalhados os objetivos, o cronograma de desenvolvimento e os encaminhamentos previstos para viabilizar suas futuras implantações, destacando-se as intervenções destinadas ao aumento da segurança viária, a melhoria das condições de travessia de pedestres e a ampliação da acessibilidade no sistema viário municipal. Na sequência, o Superintendente de Segurança, Planejamento e Projetos destacou os resultados positivos obtidos pelos projetos de Área Calma já implantados, que vêm contribuindo para a redução dos índices de acidentes e para o aumento da segurança dos usuários da via. Informou, ainda, que a Companhia pretende ampliar os estudos de segurança viária para outras regiões da cidade, observadas as prioridades técnicas e a disponibilidade de recursos humanos. Ressaltou a necessidade de fortalecimento das equipes responsáveis pela elaboração e desenvolvimento dos projetos. **3.4. Relatório de Sustentabilidade, Programas de Impacto Social e Ambiental.** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo VIII (161844613)**, apresentou a proposta de estrutura do Relatório de Sustentabilidade CET 2025, destacando a metodologia, os eixos temáticos e os indicadores que orientarão sua elaboração. Ressaltou que a iniciativa visa consolidar informações institucionais relacionadas aos aspectos ambiental, social, de governança e desempenho da Companhia, fortalecendo a transparência e a prestação de contas. Foi esclarecido que a versão final do Relatório de Sustentabilidade 2025 será consolidada posteriormente e oportunamente submetida ao Conselho, após a conclusão das etapas externas relacionadas à avaliação do CDI 2025. Ao final, os Conselheiros tomaram ciência das informações. **4. ASSUNTOS GERAIS.** O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional informou aos Conselheiros que, em atendimento a sugestões apresentadas por membros de colegiados estatutários da Companhia à Governança, as pendências e os esclarecimentos decorrentes das reuniões passaram a ser encaminhadas por e-mail, com o objetivo de otimizar os trabalhos do Colegiado e conferir maior celeridade às discussões. Os Conselheiros manifestaram concordância com a iniciativa, reconhecendo sua contribuição para a melhoria do fluxo de informações entre as reuniões. **4.1. Apresentação referente aos maiores devedores da Companhia e às medidas de cobrança.** Foi consignado que as informações relativas aos principais devedores da Companhia e às respectivas medidas de cobrança foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, por meio de comunicação eletrônica da Superintendência de Assuntos Jurídicos – SAJ, em 15/06/2026, para conhecimento e acompanhamento. **4.2. Apresentação das medidas adotadas para mitigar o aumento das despesas com ações judiciais trabalhistas.** Informações encaminhadas previamente pela Superintendência de Assuntos Jurídicos – SAJ, por meio eletrônico, em 15/06/2026. Em complementação ao material encaminhado pela SAJ, bem como em resposta aos questionamentos formulados pelo Conselheiro João Previz, o Advogado do Departamento Jurídico 3 – Civil e Tributário, esclareceu que as tentativas de mediação junto ao Sindicato dos Engenheiros não obtiveram êxito. Informou, entretanto, que a Companhia vem adotando medidas alternativas voltadas à mitigação do passivo trabalhista, destacando o ajuizamento de medida destinada à unificação das execuções trabalhistas relacionadas ao tema, com o objetivo de centralizar o tratamento processual, racionalizar a condução das ações e

buscar a definição de critérios uniformes para tratamento e custeio das demandas.

4.3. Plano de Ação e modelo de educação de trânsito que a CET pretende adotar nos próximos anos. O Superintendente de Marketing, Mídia e Educação, nos termos do **Anexo IX (161844797)**, apresentou o planejamento estratégico da área de Educação de Trânsito para os próximos anos, destacando sua importância como instrumento de promoção da segurança viária e de apoio às diretrizes da Visão Zero adotadas pelo Município. Foram detalhadas as principais iniciativas previstas, incluindo convênio com a Secretaria Municipal de Educação para distribuição de materiais didáticos e capacitação de professores, ampliação das atividades das minicidades de trânsito, desenvolvimento de conteúdos educacionais em ambiente digital, realização de campanhas e ações de conscientização, além de cursos e programas voltados a servidores, motociclistas e demais públicos estratégicos. Também foram apresentadas parcerias institucionais em desenvolvimento e projetos destinados ao fortalecimento das atividades de educação, inclusão e acessibilidade, com o objetivo de ampliar o alcance das ações educativas e contribuir para a redução da sinistralidade no trânsito. **5. COMUNICADO. 5.1.**

Renúncia de Fernanda de Luca Silva Theodora Kopoulos do cargo de Conselheira do Conselho Fiscal – SEI nº 6011.2026/0001801-1. O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional informou aos Conselheiros a renúncia da Sra. Fernanda de Luca Silva Theodora Kopoulos ao cargo de Conselheira Fiscal da Companhia, comunicada pela Secretaria Municipal de Governo. Na oportunidade, registrou-se a existência de vacância no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração, destacando a importância da recomposição dos colegiados, observadas as diretrizes de diversidade e representatividade previstas na legislação aplicável. Por fim, o Conselheiro João Previz solicitou que, na próxima reunião do Conselho de Administração, seja apresentada pela área competente uma atualização sobre o processo de transição do plano de saúde dos empregados, em razão das dúvidas e manifestações recebidas sobre o tema no âmbito da Companhia. A solicitação foi acolhida pelo Presidente do Conselho, ficando consignado que o tema deverá integrar a pauta da próxima reunião, com encaminhamento prévio de material informativo aos Conselheiros, quando disponível. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos), da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 22 de junho de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/comites.aspx> &
https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2026, às 16:25.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2026, às 17:06.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2026, às 17:07.



Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Procurador(a) Chefe
Em 27/07/2026, às 17:30.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 27/07/2026, às 17:31.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2026, às 18:18.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2026, às 19:17.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 27/07/2026, às 19:21.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 27/07/2026, às 20:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161844994** e o código
CRC **5E34CF08**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 161844994